

PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ****PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 058 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº

474/2022

PROTOCOLADO

Em: 22/09/2022 às: 13:50

SECRETARIA

Autoriza a Participação Municipal na Copa AMZOP de Futsal, realizar despesas, abrir crédito especial e dá outras providências.

DÉCIMO PEDRO VASSOLER DE MELO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Município é autorizado a formar equipes representativas do Município de Nonoai e participar de competição esportiva organizada pela AMZOP - COPA AMZOP DE FUTSAL.

Art. 2º Fica autorizada a realização de despesas pela participação das equipes do Município na competição da AMZOP, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que serão dispendidas no pagamento das inscrições, fardamentos, transporte e demais despesas pela participação no evento esportivo.

Parágrafo Único. Fica autorizado o Município a obter patrocínios parciais, com identificação em fardamento secundário visando obtenção de apoio logístico, alimentação ou complementares a equipe.

Art. 3º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser aberto através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 4º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

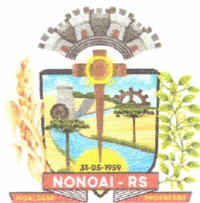
Sala das Sessões

Presidente

1º Secretário

NONOAI, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

DÉCIMO PEDRO VASSOLER DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

Cumprimentamos os Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que autoriza o Município de Nonoai a participar da Copa AMZOP de Futsal.

O Município pretende participar da Copa AMZOP de Futsal, com a formação de equipes representativas do Município, e desta forma, através do presente projeto, solicitamos a autorização Legislativa para a realização das despesas atinentes.

Também poderá o Município obter apoio de empresas e comércio local, visando a alocação de suas marcas em uniforme secundário das equipes, em troca de apoio e fornecimento de água, alimentação, transporte.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

NONOAI, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

DÉCIMO PEDRO VASSOLER DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO